



ATA Nº 001/2017

Processo administrativo nº 539/2017/interno

Contratação temporária de professor de educação infantil

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002/2017/SEGOV, instaurada pela Portaria nº 4.753/2017, para proceder à análise curricular dos candidatos inscritos no PSS 002/2017. A Comissão recebeu o número de 08 (oito) inscritos.

Na análise da documentação verificou-se que os candidatos atenderam ao edital sendo aceitas pela comissão todas as inscrições.

Na análise da inscrição do candidato Wilttom Alves Ribeiro, foram considerados para fins de pontuação somente os certificados com carga horária mínima de trinta horas conforme estipulado no edital. Não foram considerados como experiência na área, atestado de trabalho voluntário e declaração de Bolsista de iniciação a docência – PIBID, pois trata-se de atividade de Pré Profissionalização não contando como experiência.

Na análise da inscrição da candidata Maria Helena Koscrevic foram considerados para fins de pontuação somente os certificados com carga horária mínima de trinta horas conforme estipulado no edital, somente sendo considerados certificados dentro da área de atuação. Não foram considerados como experiência na área, declaração de Bolsista de iniciação a docência – PIBID/UERGS, pois trata-se de atividade de Pré Profissionalização não contando como experiência.

Na análise da inscrição da candidata Simone Schacht foram observados a pontuação máxima permitida no edital no caso de experiência profissional no setor privado.

Na análise da inscrição da candidata Fernanda Aquino dos Santos não foi considerado como experiência na área, testado de Monitora do Programa Mais Educação, uma vez que a comissão entende que trata-se de atividade de Pré Profissionalização não contando como experiência.

Na análise da inscrição da candidata Maria Luisa Carloto Alves foram considerados para fins de pontuação somente os certificados com carga horária mínima de trinta horas conforme estipulado no edital, somente sendo considerados certificados dentro da área de atuação. Não foram considerados como experiência na área, declaração de Bolsista de iniciação a docência – PIBID/UERGS, pois trata-se de atividade de Pré Profissionalização não contando como experiência.

Na análise da inscrição da candidata Luise Wisniewski Mumbach foram considerados para fins de pontuação somente os certificados com carga horária mínima de trinta horas conforme estipulado no edital, não foram considerados para fins de pontuação como experiência profissional no setor Público contrato de trabalho com Prefeitura de Salvador das Missões, com tempo inferior a um bimestre, também não foi considerado o Termo de prorrogação de contrato datado de 07 de junho de 2016, uma vez que não faz referência ao cargo ocupado e não foi apresentado o contrato inicial de trabalho. Não foi considerado atestado de tempo de serviço da Secretaria de Estado da Educação de Garuva/SC, uma vez que não está autenticado.



MUNICIPIO DE ROLADOR/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Na análise da inscrição da candidata Viviane Batista Severo foram observados a pontuação máxima permitida no edital no caso de experiência profissional no setor público, bem como foram considerados o máximo de certificados permitidos para pontuação por participação em simpósios, congressos, seminários e capacitações.

Na análise da inscrição da candidata Clair Schequel não foi considerado como experiência na área, declaração de Bolsista de iniciação a docência – PIBID/UERGS, pois trata-se de atividade de Pré Profissionalização não contando como experiência.

Comissão publicará a Classificação Final (fls. 04) do Processo Seletivo Simplificado – PSS, na presente data, abrindo-se o prazo de um dia útil a contar desta data para apresentação de recursos, estando à mesma disponível no *site* e no mural da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Laura Petri
Secretária

Paulo Lourenço Schmitz de Moraes
Presidente

Marcelo Schemeing
Membro



MUNICIPIO DE ROLADOR/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Candidatos/Pontuação

Nº Inscrição	Candidato	Função	Pontos					
			Curso Técnico	Especialização	Mestrado/ Doutorado	Simpósios, congressos, seminários e capacitações	Exercício profissional no Setor Privado	Exercício profissional no Setor Público
001/2017	Wilttom Alves Ribeiro	Professor de educação infantil	-	-	-	02	-	-
002/2017	Maria Helena Koscrevic	Professor de educação infantil	-	-	-	01	-	-
03/2017	Simone Schacht	Professor de educação infantil	-	-	-	02	7,5	22,5
04/20017	Fernanda Aquino dos Santos	Professor de educação infantil	-	-	-	2,5	-	-
05/2017	Maria Luiza Carloto Alves	Professor de educação infantil	-	-	-	2,5	-	-
06/2017	Luise Wisniewski Mumbach	Professor de educação infantil	-	-	-	1,5	-	10
07/2017	Viviane Batista Severo	Professor de educação infantil	-	2	-	5	-	22,5
08/2017	Clair Schuquel	Professor de educação infantil	-	-	-	3	-	-



MUNICIPIO DE ROLADOR/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



CLASSIFICAÇÃO FINAL

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	Simone Schacht	32
2º	Viviane Batista Severo	29,5
3º	Luise Wisniewski Mumbach	11,5
4º	Maria Luiza Carloto Alves	2,5 – maior idade – 28/04/1961
5º	Fernanda Aquino dos Santos	2,5 – maior idade – 11/11/1994
6º	Clair Schuquel	3
7º	Wilttom Alves Ribeiro	2
8º	Maria Helena Koscrevic	1